



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 873

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realizações de exames laboratoriais para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente prego é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 31 de Julho de 2020.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CAIO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA PARA OS FINS QUE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Antonio Velasqui Muchon nº 1275, nesta cidade, devidamente inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 11.444.651/0001-97, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Edson Stefano Takazono, brasileiro, casado, professor, RG 12.105.700-SSP/SP e C.P.F.(M.F) 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua: Santos Dumont nº 1198, neste município, em conjunto, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. Guilherme Gomes Zandonadi, brasileiro, RG. 001369377 – SSP/MS e C.P.F.(M.F.) 015.143.401-86, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 750, Bairro Centro, nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado o Sr. Caio Jose de Souza Oliveira, Dentista, portador da cédula de identidade, RG. 46.081.050-9 – SSP/SP, inscrito no C.P.F.(M.F) sob o nº 384.519.018-32, e inscrito no CRO/MS sob o nº MS - CD - 407/2014 residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias nº.615, na cidade de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente instrumento contratual para a prestação de serviços por excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal na Lei nº 8.745/93, com as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, de conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, contrata os serviços do(a) CONTRATADO(A) para exercer a função de DENTISTA, junto a Rede Municipal de Saúde de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) CONTRATADO(A) cumprirá o horário que lhe for determinado, totalizando 20 (VINTE) horas semanais, no desempenho das funções indicadas na cláusula anterior, com zelo, presteza, eficiência, probidade, bem como observando o disposto nos Diplomas legais inerentes ao Serviço Público Municipal, constituindo a recusa em obedecê-los, justa causa para a rescisão do presente termo.

Programa de Trabalho:

- a) O Contratado prestará serviços no âmbito do município e na unidade móvel, no atendimento odontológico a adultos e crianças da comunidade anaurilandense.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

b) Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a organização de seu cronograma de trabalho, para o atendimento especializado em odontologia, obedecendo à legislação em vigor.

c) O Contratado assume a responsabilidade pelo cumprimento de ordens superiores, circulares, portarias, além de todas as determinações legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO(A), como retribuição aos serviços prestados, o valor total do contrato R\$ 13.760,18 (Treze mil e setecentos e sessenta reais e dezeto centavos).

O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 de cada mês subsequente ao vencimento, contados da data de assinatura do Contrato, conforme segue abaixo:

- 31/07/2020 – R\$ 1.326,28
- 31/08/2020 – R\$ 2.486,78
- 30/09/2020 – R\$ 2.486,78
- 31/10/2020 – R\$ 2.486,78
- 30/11/2020 – R\$ 2.486,78
- 31/12/2020 – R\$ 2.486,78

CLAUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício vigente, devendo o pagamento supra ser realizado um mês com recursos do Elemento de Despesa :

10.301.0015.2026 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
339036000000 OUTRO SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA (43)

CLÁUSULA QUINTA

Serão descontados da retribuição mensal do CONTRATADO(A), além do que foi previsto em lei, os danos eventualmente causados à CONTRATANTE, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir por sua culpa.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato vigorará a partir desta data até a data de 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo bem como valor e prazo por até igual período ou rescindido antecipadamente, de pleno direito, por interesse das partes, desde que comunicado pelas partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem gerar qualquer ônus, bem como vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLAUSULA SÉTIMA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 873



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Obriga-se o(a) **CONTRATADO(A)** sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a realizar consultas excedentes as especificadas na clausula segunda, devendo ser remunerada da melhor forma da Lei, salvo na ocorrência de compensação.

CLAUSULA OITAVA

O(A) **CONTRATADO(A)** aceita a prestar serviços em qualquer localidade dentro do território municipal, dependendo da necessidade e da conveniência administrativa.

CLÁUSULA NONA

O(A) **CONTRATADO(A)** declara aceitar as condições exaradas nas cláusulas deste contrato e sujeita-se aos efeitos que delas resultem.

CLÁUSULA DÉCIMA

Para dirimir as questões relativas ao presente pacto, fica eleito o foro da justiça Comum da Comarca de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que vão devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ambos de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul e pelo o(a) **CONTRATADO(A)**, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Anaurilândia/MS., 16 de julho de 2020.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Guilherme Gomes Zandonadi
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Caio Jose de Souza Oliveira
Contratado

Testemunhas:

Nome:
R.G.
C.P.F.

Nome:
R.G.
C.P.F.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO CONTRATO 009/2020.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020
PROCESSO Nº 017/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA -MS
CONTRATADO: W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, manutenção e hospedagem de sites para atender a Câmara Municipal de Anaurilândia-MS.
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.01.031.0101.2075-3390.39.47.00.00
ASSINAM: JORGE SOARES SANTANA
W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
Anaurilândia-MS, 31 de Julho de 2020.



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

Data: 22/07/2020

Extrato de Empenho

Nº do empenho: 129/2020

Dispensa de Licitação: 15/2020

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03
Município: ANAURILÂNDIA MS

Processo: 18/2020

órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
		- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Elemento:	3.3.90.39	- Manutenção e Conservação de Veículos
Subelemento	19	

Valor Total do Empenho: 180,00 (cento e oitenta reais)

Credor: 261 JURACI CUSTÓDIO ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO OFICIAL DESTA CAMARA, (VEÍCULO POLO HTO-3402).



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 03 de Julho de 2020

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº873



Extrato de Empenho

Data: 22/07/2020

Nº do empenho: 130/2020

Dispensa de Licitação: 15/2020

Processo: 18/2020

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03

Município: ANAURILÂNDIA MS

órgão:	06	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001	- CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101	- MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.39	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Subelemento	39	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Credor: 261 JURACI CUSTÓDIO ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DESTA CAMARA, (VEÍCULO POLO HTO-3402).